



**EDITAL DE ADESÃO À EEEP PARA ALUNOS NO ANO DE 2019  
INSCRIÇÃO E MATRÍCULA DOS ALUNOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL (EEEP's) PARA O ANO DE 2019 - CREDE 4 – CAMOCIM**

**1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL – EEEPs**

- 1.1. Serão disponibilizadas, para o ano de 2019, vagas para compor a 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional em toda EEEP.
  - 1.2. Serão considerados alunos oriundos de escola pública aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
  - 1.3. Serão considerados alunos oriundos de escola particular aqueles que tiverem cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
  - 1.4. No caso dos 2(dois) últimos anos do ensino fundamental terem sido cursados nas 2 (duas) redes (público/privada), será considerado o maior tempo de permanência dos alunos na segunda etapa do ensino fundamental (6º ao 9º).
  - 1.5. Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundos da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009.
- 1.5. A matrícula de estudantes que residem no bairro em que se situa a EEEP para a qual pleiteiam a vaga, serão destinados quantitativos de vagas dentro dos percentuais específicos para cada grupo, da seguinte forma:
- a)** 80% das vagas para estudantes oriundos da rede pública, 30% serão para aqueles que comprovem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso. A comprovação deve ser através da conta de água ou luz, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável legal pelo aluno e matrícula.
  - b)** 20% das vagas para estudantes oriundos da rede privada, 30% serão para aqueles que comprovarem residência no bairro em que se situa a escola, quando for o caso. A comprovação deve ser através da conta de água ou luz, no qual indique o nome do pai, ou da mãe, ou do responsável legal pelo aluno e matrícula.
  - c)** Para os pais ou responsáveis de alunos que apresentarem comprovante de residência no bairro que se situa a escola, caso seja, comprovado a inveracidade, o aluno perderá o direito de ser classificado dentro das vagas destinadas aos 30%, o mesmo irá concorrer dentro dos percentuais de 80% (alunos oriundos da rede pública) ou 20% (alunos oriundos da rede privada).



## 2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EEEPs

- 2.1. As vagas serão distribuídas em cada EEEP de acordo com a oferta dos cursos técnicos de cada unidade escolar.
- 2.2. As turmas serão compostas por no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) alunos, respeitando a capacidade física da EEEP. Nas escolas padrão MEC, as turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) alunos e nas escolas com prédio adaptado serão compostas por 40 (quarenta) alunos em cada turma, seguindo a distribuição abaixo:

<b>Turma de 40 alunos</b>	
<b>Rede pública 80% das vagas = 32</b>	<b>Rede privada 20% das vagas = 08</b>
10 alunos – residentes no bairro da escola 22 alunos – residentes nas diversas localidades/bairros	02 alunos - residentes no bairro da escola 06 alunos - residentes nas diversas localidades/bairros

<b>Turma de 45 alunos</b>	
<b>Rede pública 80% das vagas = 36</b>	<b>Rede privada 20% das vagas = 09</b>
11 alunos – residentes no bairro da escola 03 alunos – residentes nas diversas localidades/bairros	03 alunos - residentes no bairro da escola 06 alunos - residentes nas diversas localidades/bairros

\*vale salientar que cada grupo de alunos concorrem entre si (os alunos da rede pública e da rede privada, cada grupo com suas respectivas subdivisões considerando-se os 30% para os residentes no mesmo bairro onde está localizada a EEEP)

## 3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Para fazer a inscrição os estudantes terão que ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental, ou estar em fase de conclusão, devendo concluir até a confirmação da matrícula, observando-se os seguintes quesitos:
  - a) ter disponibilidade de 2ª a 6ª feira, considerando a jornada escolar em tempo integral;
  - b) ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio), exceto para os cursos do eixo ambiente e saúde;
  - c) ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho (considerando o ano letivo de 2019) para os cursos do eixo ambiente e saúde: Técnico em Enfermagem.
  - d) estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico escolhido,
  - e) no ato da inscrição o aluno poderá escolher até 2 (dois) cursos, como 1ª e 2ª opção (a segunda opção será usada apenas para as situações em que as vagas disponibilizadas para as turmas/cursos não são preenchidas, ou seja, quando a



procura for menor que a oferta), seguindo o critério de classificação do item 7, letra a, deste edital.

#### 4. DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- a) as inscrições serão realizadas na secretaria de cada EEEP, conforme a opção do aluno;
- b) o período e horário das inscrições estão estabelecidos conforme calendário divulgado no ANEXO I desta chamada.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. São documentos indispensáveis no ato da inscrição:

- a) cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG ou CPF);
- b) cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone, ou correspondência bancária);
- c) cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pelo(a) diretor(a) e secretário(a), constando a média anual das disciplinas da base nacional comum curricular: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, Geografia e História. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, a considerar o exemplo:

- Literatura + Produção Textual + Gramática (3) = Língua Portuguesa
- Biologia + Física + Química (3) = Ciências;

- d) os documentos apresentados pelos pais ou responsáveis não podem conter emenda ou rasura.
- e) no caso dos alunos que ainda estiverem cursando o 9º ano ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, estes deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo(a) diretor(a) e secretário(a) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre). Ressalta-se que para a confirmação da matrícula o aluno já deverá ter concluído o ensino fundamental.

#### 6. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO

- 6.1. Os documentos apresentados pelos alunos, conforme item 5.1 deste edital, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.
- 6.2. A análise da documentação apresentada pelo aluno será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e da CREDE.



## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) Os alunos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média aritmética das notas relativas às disciplinas (conforme item 5.1. letra c) cursadas nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do ensino fundamental).
- b) A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes (conforme item 2.2), e de acordo com o curso pretendido pelo aluno como 1ª opção

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nessa ordem) para fins de classificação:
  - 1º - a maior idade;
  - 2º - maior média na disciplina de Língua Portuguesa
  - 3º - maior média na disciplina de Matemática

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) Os resultados dos estudantes classificados e classificáveis serão divulgados na respectiva EEEP para a qual o aluno se inscreveu e na página eletrônica da CREDE 4.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. Para a efetivação da matrícula é INDISPENSÁVEL a apresentação e entrega da seguinte documentação:

- Requerimento de matrícula preenchido (entregue pela EEEP)
- Documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem
- Histórico escolar
- 3 fotografias iguais e recentes
- Cópia da certidão de nascimento
- Ficha de saúde devidamente preenchida (entregue pela EEEP)
- Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (entregue pela EEEP)
- Registro Geral (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Número de Identidade Social (NIS), quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais

## 11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. As vagas remanescentes nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou da não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

- a) Matrícula de alunos classificáveis, seguindo a ordem de classificação conforme item 7 letra b.
- b) Esgotadas as tentativas do item 11.1. letra a, poderá efetivar a matrícula de alunos que tiveram o curso específico como segunda opção no ato da inscrição, respeitando o item 7, letra a, levando em consideração o item 3 deste edital.



11.2. A matrícula poderá ser efetivada até 30 dias após o início do ano letivo, para os alunos que optaram por curso em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;

11.3. Matrícula poderá ser efetivada até o mês de maio (data de referência do censo), para que os alunos que optaram por curso que não há disciplinas técnicas no 1º semestre (não considerar a disciplina de Informática Básica).

## 12. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

12.1. Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no item 6.2

12.2. O prazo para interposição de recursos está discriminado no calendário em anexo. Cabe ao candidato, pai ou responsável ficar atento à data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico por escrito (identificado e datado) à secretaria da EEEP no prazo previsto.

## 13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

13.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

13.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

13.4. Não será permitida a troca da opção de curso durante ou após o processo seletivo

**Camocim, 06 de Dezembro de 2018**

**Wesley Cavalcante Melo**  
**Coordenador da CREDE 4**  
**Camocim-Ceará**



## ANEXO I



ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
GUILHERME TELES GOUVEIA  
4ª CREDE - CAMOCIM  
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação

### CALENDÁRIO INSCRIÇÃO – MATRÍCULA 2019

CURSO 2019	QUANTIDADE DE VAGAS 1ª SÉRIE
1º AGROINDÚSTRIA	40
1º AGROPECUÁRIA	40
1º AQUICULTURA	40

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÃO DO ALUNO	27/12/2018 a 02/01/2019
ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	03/01/2019
RESULTADO PRELIMINAR	04/01/2019
PRAZO RECURSAL	05 a 09/01/2019
RESULTADO FINAL	10/01/2019
SEMINÁRIO	14/01/2019
MATRÍCULA	15 a 17/01/2019

**Documentos necessários para inscrição aluno:**

- CÓPIA RG, CPF OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
  - CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CARIMBADO E ASSINADO PELO DIRETOR E PELO SECRETÁRIO ESCOLAR). NESSE DOCUMENTO DEVERÁ CONSTAR A MÉDIA ANUAL DE TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS PELO ALUNO, DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO).
- Obs.: os documentos apresentados não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

**ENDEREÇO:** CE 085, Km 324 – Sítio Iperuy – Granja-CE

**TELEFONE:** (85) 98803-0989 (88) 99794-6862

**CONTATO:** e-mail – guilhermeteles@escola.ce.gov.br

**DIRETORA:** Silvana Modesto

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP:** de segunda à sexta pela manhã de 7h30min às 11h30min, à tarde de 12h30min às 16h30min, o seminário acontecerá em cada EEEP no horário da manhã, de 8h às 12h



### CALENDÁRIO INSCRIÇÃO – MATRÍCULA 2019

CURSO 2019	QUANTIDADE DE VAGAS 1ª SÉRIE
TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉC. EM CONTABILIDADE	45
TÉC. EM ELETROMECÂNICA	45
TÉC. EM ENFERMAGEM	45

### CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÃO DO ALUNO	27 e 28/12/2018
ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	31/12/2018 a 03/01/2019
RESULTADO PRELIMINAR	04/01/2019
PRAZO RECURSAL	05 a 09/01/2019
RESULTADO FINAL	10/01/2019
SEMINÁRIO	14/01/2019
MATRÍCULA	15 a 17/01/2019

**Documentos necessários para inscrição aluno:**

- CÓPIA RG, CPF OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
  - CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CARIMBADO E ASSINADO PELO DIRETOR E PELO SECRETÁRIO ESCOLAR). NESSE DOCUMENTO DEVERÁ CONSTAR A MÉDIA ANUAL DE TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS PELO ALUNO, DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO).
- Obs.: os documentos apresentados não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

**ENDEREÇO:** Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, s/n – Bairro: Cidade com Deus

**TELEFONE:** (88) 3621-1626 ou (88) 99629-1428

**CONTATO:** e-mail – monsexpedito@escola.ce.gov.br

**DIRETOR:** Paulo Sérgio Fontenele

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP:** de segunda à sexta pela manhã de 7h30min às 11h30min, à tarde de 13h às 17h, o Seminário acontecerá em cada EEEP no horário da manhã, de 8h às 12h



**CALENDÁRIO INSCRIÇÃO – MATRÍCULA 2019**

<b>CURSO 2019</b>	<b>QUANTIDADE DE VAGAS 1ª SÉRIE</b>
TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO	45
TÉC. EM CONTABILIDADE	45
TÉC. EM ENFERMAGEM	45
TÉC. EM REDES DE COMPUTADORES	45

**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2019**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>
INSCRIÇÃO DO ALUNO	27/12/2018 a 02/01/2019
ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO DO ALUNO	03/01/2019
RESULTADO PRELIMINAR	04/01/2019
PRAZO RECURSAL	05 a 09/01/2019
RESULTADO FINAL	10/01/2019
SEMINÁRIO	14/01/2019
MATRÍCULA	15 a 17/01/2019

**Documentos necessários para inscrição aluno:**

- CÓPIA RG, CPF OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
  - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
  - CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (CARIMBADO E ASSINADO PELO DIRETOR E PELO SECRETÁRIO ESCOLAR). NESSE DOCUMENTO DEVERÁ CONSTAR A MÉDIA ANUAL DE TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS PELO ALUNO, DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º ANO).
- Obs.: os documentos apresentados não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

**ENDEREÇO:** Rodovia CE 085, s/n, COHAB – I, Granja-CE

**TELEFONE:** (88) 3624-0286/ (88) 99278-9102 ou (88) 99761-7507

**CONTATO:** e-mail – emmanuel.coelho@escola.ce.gov.br

**DIRETOR:** Edinasio Paulo do Nascimento

**HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP:** de segunda à sexta pela manhã de 7h30min às 11h30min, à tarde de 13h às 17h, o Seminário acontecerá em cada EEEP no horário da manhã, de 8h às 12